

Belém-PA, 18 de julho de 2019

DELIBERAÇÃO DIREXE Nº 54/2019

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº12.815/13, a qual em seu Art. 20 institui que o Conselho de Autoridade Portuária – CAP é um órgão consultivo da administração do porto;

CONSIDERANDO nota técnica 01/2019 da Comissão Tarifa (Resolução DIRPRE nº 169/2019);

CONSIDERANDO que o levantamento realizado demonstra de uma forma geral um incremento irrisório nas diversas naturezas de cargas desde o ano de 2010;

CONSIDERANDO que não cabe a CDP, na condição de Empresa Pública, subsidiar seus clientes por meio de recursos públicos;

CONSIDERANDO decisão DIREXE, em sua 1237ª R.O, realizada em 05/06/2019;

POR UNANIMIDADE

DELIBERA:

- I – Revogar a Deliberação CAP nº 10, de 29 de julho de 2010;
- II – Revogar a Deliberação DIREXE nº 28 de 06 de junho de 2019;
- III – Esta Deliberação entrará em vigor a partir de 22/07/2019.


EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA
DIRETOR-PRESIDENTE


MAURO HENRIQUE BARREIROS DOS SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO


MARIA HELENA MOSCOSO DA SILVA
DIRETORA DE GESTÃO PORTUÁRIA